

### **Ato da Diretoria Executiva 221/2024**

Ref.: Alteração de item do cronograma da Chamada Pública 14/2024 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação sobre o pleito apresentado pelo Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) da necessidade de ajustar o procedimento para a implantação das bolsas, conforme estabelecido no item 5.11 da Chamada Pública, resolve:

**Art. 1º** Fica alterado o item 5.11 do cronograma da Chamada Pública, de modo que a contratação das propostas aprovadas não esteja vinculada ao envio da ata de seleção dos bolsistas. A contratação poderá ocorrer independentemente do envio deste documento.

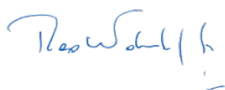
**Art. 2º** O coordenador da proposta deverá encaminhar a ata de seleção do bolsista para a implantação das bolsas. O envio dos documentos relacionados à seleção do bolsista será obrigatório **após** a assinatura do convênio, substituindo o prazo original de 60 dias após a divulgação do resultado final pós-recursos.

**Art. 3º** A ata de seleção deverá incluir:

- a) O nome do bolsista selecionado;
- b) O edital de seleção;
- c) O Plano de Trabalho do bolsista;
- d) Comprovante de matrícula do aluno no curso de mestrado ou doutorado.

**Art. 4º** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.



*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**



*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação**



*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor Administrativo-  
Financeiro**

**Correspondência 826/2024.**

Documento: **ATODEFA2212024CP142024Alteracaoitemeditalmestradoedoutorado.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 17/10/2024 16:10 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 21/10/2024 06:32 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 21/10/2024 06:34 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **969.613** por: **Emily Sthefanny de Souza Reis** em: 17/10/2024 15:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6001bc429823c5c14bd04159b35ec59b.**